



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0928.0020/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.275.382/0001-73, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada na licença de uso de sistema de módulo projetos de educação infantil até 50 alunos novos no exercício.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito